



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 139/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 164/2014.

CONSIDERANDO o resultado das inscrições para substituição extraordinária, conforme o EDITAL DNE 001/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Eleen Carca Gomes Brandão no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **no período de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2021.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de novembro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados